



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

S E S S Ã O Nº 81

10.2.81

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

- Expediente -

Ofício de 28.1.81 da Aliança Democrática (Constituição de uma coligação eleitoral tendo em vista a eleição para a Assembleia de Freguesia de Nogueira)

- Ofício de 28.1.81 da Aliança Democrática (Constituição de uma coligação eleitoral tendo em vista a eleição para a Assembleia de Freguesia de Santa Maria do Zerere)

- Ofício nº 57 de 28.1.81 do Tribunal Judicial de Arganil

Outros Assuntos



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 81

Teve lugar aos dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, a octagésima primeira sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua Augusta nº 27-1º-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros, foi dado início à sessão pelas 14.30 horas, tendo sido secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Expediente -

1.1 e 1.2 - Ofícios de 28.1.81 da Aliança Democrática (constituição de uma coligação eleitoral tendo em vista a eleição para a Assembleia de Freguesia de Nogueira e Assembleia de Freguesia de Santa Marinha do Zerere).

A Comissão entendeu que em conformidade com o disposto no nº 1 do Artigo 16º do Decreto-Lei 701-B/76 de 29 de Setembro, só poderia proceder ao registo da citada coligação, após a apresentação dos anúncios públicos da mesma.

Nesse sentido, o Sr. Presidente ordenou que se oficiasse à Aliança Democrática solicitando a junção de tais documentos.

1.3.- Dar resposta ao ofício nº 57 de 28.1.81 do Tribunal Judicial de Arganil em conformidade com o despacho lavrado no citado ofício.

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

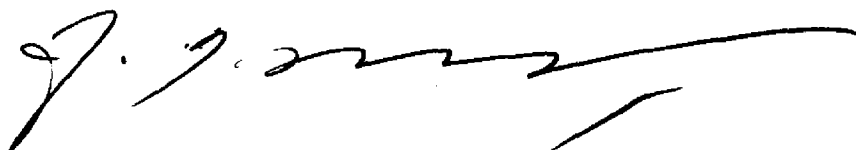
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada às 15.30 horas.

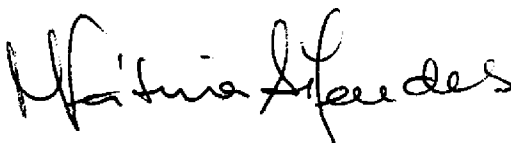
E para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, secretário que a redigi.

O Presidente,

(João Augusto Pacheco e Meilo Franco)



O Secretário,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)